



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 110, DE 11 DE JULHO DE 2018

Torna público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o segundo semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN 005/2013, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 088/2018, que torna públicas as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no segundo semestre letivo de 2018,

CONSIDERANDO a não interposição de recursos referente ao Edital PROGRAD Nº 103/2018, que tornou público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o segundo semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o segundo semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme os Editais PROGRAD Nº 088 e 103/2018.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE MONITORIA

2.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios do item 9.2 do Edital PROGRAD Nº 088/2018.

2.2. A classificação final dos projetos de monitoria encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3. DO CADASTRO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 O coordenador do projeto de monitoria, com proposta classificada conforme Anexo I deste Edital, deverá cadastrar entre os dias 16 e 21 de julho de 2018, o instrumento avaliativo a ser utilizado para a seleção dos monitores, no portal no Portal do Docente: Na aba **Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria > Coordenação de Projeto > Processo Seletivo**, conforme Anexo II deste Edital.

3.1.1. O instrumento avaliativo, nominado pelo SIGAA como “prova”, é o meio pelo qual serão avaliados todos os candidatos a monitores e poderá ser constituído por:

- a) entrevista pelo coordenador do projeto, do candidato;
- b) avaliação do coordenador do projeto de monitoria, do histórico acadêmico do candidato;
- c) outro instrumento avaliativo a critério do docente, desde que siga os trâmites de cadastro no sistema, conforme Anexo III, e desde que seja previamente informado a todos os candidatos inscritos no processo de seleção.

3.2. O cadastro da prova é requisito indispensável para que os discentes candidatos a monitores possam ter acesso aos projetos de monitoria com processo seletivo aberto.

4. DOS CANDIDATOS A MONITORES

4.1 O edital que regulamentará o processo de inscrição dos candidatos a monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme Anexo I deste Edital, será divulgado no dia 23 de julho de 2018.

4.2 O período de inscrição dos candidatos a monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme Anexo I deste Edital, será de 23/07/2018 a 03/08/2018.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Após a realização da avaliação dos candidatos a monitores, a ser realizada entre os dias 06 a 11 de agosto de 2018, os coordenadores dos projetos de monitoria deverão cadastrar no SIGAA os resultados dos processos seletivos e convocar os monitores para assumir a monitoria no SIGAA e para assinar eletronicamente o termo do Termo de Compromisso, conforme anexo III do presente edital, até o dia 13 de agosto de 2018.

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2018.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação